



PRECE e a Implementação da LGPD

A NOVA GESTÃO DA PRECE Previdência Complementar, que tem continuamente empenhado seus esforços em garantir uma gestão segura e transparente, traz ao conhecimento de todos a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em todos os nossos processos internos.

A Lei nº 13.709/2018, conhecida como LGPD, entrou em vigor em 18 de setembro deste ano e estabelece regras sobre o tratamento de dados pessoais realizado por pessoas naturais ou pessoas jurídicas, por meio digital ou físico, definindo os principais agentes neste processo, suas atribuições e possíveis penalidades. A lei objetiva garantir, sobretudo, a privacidade, liberdade e inviolabilidade da intimidade, honra e imagem dos cidadãos mediante a proteção dos dados pessoais dos titulares.

A LGPD possui aplicação abrangente e é um tema de grande importância para nós Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC"), já que em razão das nossas atividades, realizamos o tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários, bem como nossos colaboradores, conselheiros, diretores e fornecedores.

A lei prevê ainda a nomeação de um agente Data Protection Officer (DPO), também conhecido como Encarregado de Dados, responsável por ser o canal de comunicação entre a entidade, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Entre as ações que estão sendo implementadas, em cumprimento as diretrizes estabelecidas pela lei e sob a observância de um processo de adequação alinhado as melhores práticas, destacam-se:

- treinamento interno dos colaboradores acerca do tema;
- difusão da cultura interna no tratamento dos dados;
- adesão de uma política de mesa limpa;
- elaboração e adoção de uma nova política de Proteção de Dados Pessoais que demonstra quais as diretrizes internas relacionadas à privacidade –;
- inclusão de novas cláusulas de responsabilização em nossos formulários e contratos de prestadores de serviços;
- termo de confidencialidade assinado junto aos nosso colaboradores;





PRECE e a Implementação da LGPD

Entre outras ações que garantem a segurança no tratamento de dados pessoais para as informações de titulares, que estejam sob a tutela da nossa entidade.

Queremos destacar que já empregamos inúmeras ações necessárias ao cumprimento da lei, mas a entidade está ciente que ainda há um longo caminho a percorrer em busca da plena e contínua conformidade, tendo em vista os princípios da lei, especialmente os da prevenção, da responsabilização e prestação de contas. A implementação da LGPD representa mais uma vez o compromisso da NOVA GESTÃO DA PRECE com a inovação, transparência, segurança e a eficiência.

Caso você precise de orientações ou tenha alguma dúvida inerente a LGPD, você pode encaminhar um e-mail para DPO@prece.com.br e falar com encarregado (DPO) pela LGPD da nossa entidade.